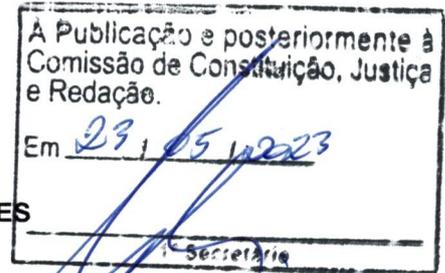




ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**



PROJETO DE LEI 227 /2023.

*Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Oswaldo Stival.*

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Constituição Estadual e do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Tocantinense a **Oswaldo Stival**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tocantinense.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

É com grande orgulho, honradez e satisfação que apresento à apreciação aos Nobres Parlamentares desta Casa de Lei, a proposta de concessão de Título de Cidadão Tocantinense ao empresário, **Oswaldo Stival**.

Oswaldo Stival é filho de João Batista Stival e Geralda Dias Stival, imigrantes italianos do Vêneto, nascido no dia 31 de maio de 1.931, 91 anos.

Casou-se no dia 12 de fevereiro de 1955 com Edith Peixoto Stival e dessa união nasceu seus cinco filhos: Edione, Hermione, José João, Edwaldo e Oswaldo Junior.

Em 1980, Oswaldo Stival iniciou suas atividades de agropecuarista e industrial na região Norte de Goiás, nos municípios de Gurupi e Araguaçu, hoje Sul do Tocantins.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

No período de 1988 a 1992 foi prefeito do Município de Nova Veneza. No dia 10 de outubro de 1991 foi condecorado com a Ordem do Mérito Consular do Governo de Pernambuco.

No ano de 1995, Oswaldo Stival, marcou sua história em Gurupi participando da reabertura do Frigorífico de Gurupi e hoje é cooperado na Cooperativa dos Produtores de Carne e Derivados de Gurupi Tocantins - COOPERFRIGU.

No ano de 2000 foi eleito mais uma vez prefeito do Município de Nova Veneza, Goiás, criando o "*Festival Italiano de Gastronomia e Cultura*" que abrangia todo centro-norte do Brasil, resgatando a origem italiana do Município.

No dia 17 de março de 2006, Oswaldo Stival foi condecorado com a Ordem do Mérito Anhanguera do Governo de Goiás e no dia 31 de maio de 2012 recebeu a Condecoração, pelo Governo Italiano, com a Comenda da Ordem da Estrela da Solidariedade pelas mãos do Embaixador da Itália.

Em sessão solene em 17 de dezembro de 2012 na Câmara de Vereadores de Gurupi, o agropecuarista e industrial Oswaldo Stival, foi homenageado com o Título Honorífico de Cidadão Gurupiense. O evento foi prestigiado pela família Stival, por autoridades e pela comunidade.

Pioneiro no Estado do Tocantins como agropecuarista e industrial, desde o então norte de Goiás nos municípios de Araguaçu e Gurupi, hoje sul do Tocantins; Oswaldo Stival é pai dos empresários Oswaldo Stival Junior, José João Stival e Edwaldo Peixoto Stival, diretores da COOPERFRIGU, que atualmente gera cerca de 800 empregos diretos e exporta para mais de 170 países.

Por meio de um requerimento de autoria do vereador Jonas Barros (PV), o empresário Oswaldo Stival foi homenageado em virtude do papel desempenhado no desenvolvimento social e até mesmo econômico da Capital da Amizade, como afirmou o vereador. "*Doutor Oswaldo e toda família Stival há*



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

*muito tempo tem feito contribuído com o crescimento do agronegócio em Gurupi e no Tocantins. Desde 1995, quando chegou aqui com seus filhos, fazendo do frigorífico esta grande indústria que gera riquezas e empregos em nossa cidade e por isso estou muito feliz em poder prestar esta homenagem a ele nesta noite”, declarou Jonas Barros.*

Desse modo, diante do comprometimento ímpar de **Oswaldo Stival**, que contribuiu para o desenvolvimento do Estado do Tocantins, pelos longos anos de trabalho e dedicação, e por ter reaberto o Frigorífico de Gurupi e ser um dos maiores empregadores da cidade e região, é que solicito aprovação aos Nobres Pares deste Título de Cidadão Tocantinense.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a apreciação e aprovação da presente matéria.

  
**Eduardo Fortes**  
Deputado Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

**P08cff79591e0f9a373b241395c6c093bK8905**Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**Autor: **EDUARDO FORTES**Enviada por: **Eduardo Malheiro Ribeiro Fortes (dep.eduardo.fortes)**Descrição: **Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Oswaldo Stival.**Data de Envio: **16/05/2023 11:05:13**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO FORTES